



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 24/2022

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

Aloízio Alves de Deus – Agente Administrativo
Renata Claudinale Fonseca Silva – Professora
Liufllânio dos Santos – Oficial
Claudinale Alves de Andrade – Professora
Rosilani Neves de Jesus – Professora
Andrezza Elyziane Silva – Agente Administrativo
Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo
Maria da Conceição de Deus – Técnica Administrativo
Alessandra Alves Abreu – Servente Escolar
Viviane Passos Barbosa – Professora
Nádia de Fátima Flores Ferreira – Professora
Luciana Teodoro Flores Santos – Professora
Lina Nazareth Gonçalves – Servente Escolar
Rosely Cristina Duarte Santos – Professora
Vanessa Carla Romagnoli Silva – Agente Administrativo
Jussara Margareth Soares Ribeiro – Assistente Administrativo
Regina Coeli Duarte Mendes Lima – Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 21 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal